

# Se você quer assinar o Diário Oficial, ficou ainda mais fácil

Basta preencher esta carta resposta comercial, juntar um cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado. Veja qual dos jornais do grupo Diário Oficial é o mais importante para você e faça um x no quadrinho correspondente. O selo é por nossa conta.

# ASSINE O DIÁRIO OFICIAL

DOBRE E COLE AQUI, NÃO USE GRAMPO

DIÁRIOS OFICIAIS  EXECUTIVO-SEÇÃO I EXECUTIVO-SEÇÃO II JUDICIÁRIO 1 Tribunais JUDICIÁRIO 2 Foro Capital JUDICIÁRIO 3 Foro Interior JNEDITORIAIS MUNICIPIO (de São Paulo)	<input type="checkbox"/> Cr\$ 2.566,00	<input type="checkbox"/> Cr\$ 3.480,00	SP - CAPITAL ENTREGA DOMIC.	<input type="checkbox"/> Cr\$ 2.566,00	<input type="checkbox"/> Cr\$ 3.480,00	OUTRAS LOCALID. ENTREGA POSTAL
	<input type="checkbox"/> Cr\$ 2.566,00	<input type="checkbox"/> Cr\$ 3.480,00		<input type="checkbox"/> Cr\$ 2.566,00	<input type="checkbox"/> Cr\$ 3.480,00	
	<input type="checkbox"/> Cr\$ 3.039,00	<input type="checkbox"/> Cr\$ 4.010,00		<input type="checkbox"/> Cr\$ 3.039,00	<input type="checkbox"/> Cr\$ 4.010,00	
	<input type="checkbox"/> Cr\$ 3.639,00	<input type="checkbox"/> Cr\$ 4.610,00		<input type="checkbox"/> Cr\$ 3.639,00	<input type="checkbox"/> Cr\$ 4.610,00	
	<input type="checkbox"/> Cr\$ 3.639,00	<input type="checkbox"/> Cr\$ 4.610,00		<input type="checkbox"/> Cr\$ 3.639,00	<input type="checkbox"/> Cr\$ 4.610,00	
	<input type="checkbox"/> Cr\$ 2.566,00	<input type="checkbox"/> Cr\$ 3.480,00		<input type="checkbox"/> Cr\$ 2.566,00	<input type="checkbox"/> Cr\$ 3.480,00	
	<input type="checkbox"/> Cr\$ 2.566,00	<input type="checkbox"/> Cr\$ 3.480,00		<input type="checkbox"/> Cr\$ 2.566,00	<input type="checkbox"/> Cr\$ 3.480,00	
	<input type="checkbox"/> Cr\$ 2.566,00	<input type="checkbox"/> Cr\$ 3.480,00		<input type="checkbox"/> Cr\$ 2.566,00	<input type="checkbox"/> Cr\$ 3.480,00	

DOBRE E COLE AQUI, NÃO USE GRAMPO

**CARTA RESPOSTA COMERCIAL**  
 NÃO É NECESSÁRIO SELAR

O Selo será pago por  
 Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP  
 Diário Oficial

01098 - São Paulo - SP

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP  
 Rua da Mooca, 1.921 - Cep 03103 - São Paulo

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

a partir de 01.02.90, NOBUO TOKUDA-RG. 3.165.582, classifica cada no DEGRAN, destinada a Delsecpol de Itaquera, instituída pelo art. 1º, V, "c", do mencionado Dec., ficando cessado os efeitos da Portaria publicada a 15.04.88, a partir de 01.02.90. (DGP/3245-P).

a partir de 01.02.90, LUIZ CEOLIM-RG. 3.232.815, classifica do no DERIN, destinado ao 2º D.P. JUDICIAL, instituída pelo art. 1º, VI, "f", do mencionado Dec. (DGP/3244-P).

a partir de 22.02.90, CLAUDIO LUIZ ALEXANDRE-RG. nº 11.349.713, classifica no DERIN, destinado ao 7º D.P. de Ribeirão Preto, instituída pelo art. 1º, VI, "f" do mencionado Dec. (DGP/3245-P).

nos termos do art. 3º, do Dec. 28.973/88:

os Carcereiros baixo relacionados, lotados na DGP, para exercerem as funções de Encarregado de Equipe, fazendo jus a gratificação de "pro-labore", calculada em 7% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do PETP a que se refere o art. 11 da LC. 547/88:

a partir de 08.02.90, MATHILDE NORI COSTA-RG. 6.918.485, classifica no DERIN, destinada a Delpolmun de Ituverava, instituída pelo art. 1º, VI, "c", do mencionado Dec. (DGP/3246-P).

a partir de 04.10.88, VERA LUCY FERNANDES-RG. 4.389.847, classifica no DEGRAN, destinada ao 18º D.P. Capital, instituída pelo art. 1º, V, "d", do mencionado Dec. (DGP/3247-P).

a partir de 01.02.90, ADEMIR EUGENIO ROSA-RG. 6.352.232, classifica no DEGRAN, destinada a Cadeia Pública de Osasco, instituída pelo art. 1º, V, "b", do mencionado Dec. (DGP/3248-P).

a partir de 23.10.89, JAIME FERREIRA DA SILVA-RG. nº 4.557.115, classifica no DERIN, destinada a Delpolmun de Matão, instituída pelo art. 1º, VI, "c" do mencionado Dec. (DGP/3249-P).

a partir de 10.01.90, SERGIO LOURENÇO PINTO RIBEIRO-RG. nº 3.733.796, classifica no DEGRAN, destinada ao 20º D.P. da Capital, instituída pelo art. 1º, V, "d", do mencionado Dec. (DGP/3250-P).

a partir de 01.01.88, JOSÉ CARLOS CATTO-RG. 10.689.657, classifica no DERIN, destinada a Delpolmun de Igaratu do Tietê, instituída pelo art. 1º, VI, "c", do mencionado Dec. (DGP/3251-P).

a partir de 02.01.88, FRANCISCO ANTONIO MCHBERG-RG. nº 8.525.748, classifica no DERIN, destinada a Equipe "C" da Cadeia Pública de Campinas, instituída pelo art. 1º, VI, "b" do mencionado Dec. (DGP/3252-P).

a partir de 01.01.88, JUARIAN GERUENO-RG. 5.663.227, classifica no DERIN, destinada a Delpolmun de Guairá, instituída pelo art. 1º, VI, "c" do mencionado Dec. (DGP/3253-P).

nos termos do art. 3º do Dec. 28.958/88:

no período de 02 a 30.05.90, HILDA PIRES MACIEL MORTIRA-RG. 8.584.822, Agente de Telecomunicações Policial, I, SOC-II, lotado na IGP, classifica no DECON, para exercer as funções de Chefe de Equipe de Agente de Telecomunicações Policial, destinada ao Centro de Comunicações da Assistência Policial, instituída pelo art. 1º, XII, "a", do mencionado Dec. fazendo jus a gratificação de "pro-labore" calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art. 11 da LC. 547/88, em substituição a Lídia Danasceno Galucça RG. 7.700.358, em férias. (DGP/3254-P).

a partir de 06.02.90, CARLOS LHERTO DA SILVA-RG. nº 6.807.117, Investigador de Polícia I, SOC-III, lotado na DGP, classifica no DHPP, para exercer as funções de Encarregado, destinada ao 1º Delegacia Equipe "c", instituída pelo art. 1º, IX, "c", do mencionado Dec., fazendo jus a gratificação de "pro-labore", calculada em 7,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP, a que se refere o art. 11 da LC. 547/88. (DGP/3255-P).

a partir de 17.08.88, SERGIÃO ANTONIO DA COSTA-RG. nº 4.681.519, Perito Criminal III, SOC-III, lotado na DGP, classifica no DEFC, para exercer as funções de Encarregado de Setor Técnico, destinada a Delsecpol de São João da Boa Vista, instituída pelo art. 1º, I, "1", do mencionado Dec., fazendo jus a gratificação de "pro-labore", calculada em 10,5% sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RETP a que se refere o art. 11 da LC. 547/88. (DGP/3256-P).

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Portarias do Delegado de Polícia Diretor

Prorrogando, nos termos 52, § 1º, da Lei 10.261/68:

por 30 (trinta) dias o prazo para a posse para o cargo de Escriurário, faixa 1, nível 1, da Escala de Vencimentos nível médio, do Subquadro de Cargos Públicos do GSSP, nomeados por Decreto de 17, publicado a 18.04.90, dos abaixo discriminados:

PRISCILA VIRGINIO DOS SANTOS-RG. 19.905.622 (DADG/224-P)  
 CRISTIANE DA SILVA-RG. 18.357.929 (DADG/225-P).  
 CHRISTIANE DAENEKAS SILVA-RG. 20.208.953 (DADG/226-P).  
 CARLOS AUGUSTO VIEIRA-RG. 12.839.135 (DA G/227-P).  
 APARECIDA DE LOURDES OLEGARIO VIRGILIO-RG. 9.791.785 (DADG/228-P).  
 HELENY GRACINO COSTA-RG. 13.249.460 (DADG/229-P).  
 NELSON RICARDO FERREIRA-RG. 19.831.322 (DADG/230-P).  
 ANTONIO FERREIRA-RG. 14.277.430 (DADG/231-P).  
 ZILDA FERREIRA DE OLIVEIRA -RG. 13.333.917 (DADG/232-P).  
 VALDIRNEI MEIRELES DA COSTA-RG. 19.396.626 (DADG/233-P).  
 VALERIA APARECIDA DOS SANTOS-RG. 18.805.747 (DADG/234-P).  
 ISABEL CRISTINA CLEMENTE FERRAZ-RG. 6.603.235 (DADG/235-P).  
 SERGIO ELISEU DOS SANTOS-RG. 12.922.676 (DADG/236-P).  
 REGINA MARIA RIBEIRO-RG. 8.032.918 (DADG/237-P).  
 FERNANDO BRASÍLIO SANTOS JUNIOR-RG. 20.724.954 (DADG/238P).  
 ROSANGELA MALACHIAS-RG. 13.965.786 (DADG/239-P).  
 REGINA YAMAKI-RG. 17.017.300 (DADG/240-P).  
 PURESIA COUTO-RG. 12.639.058 (DADG/241-P).  
 PAULO CESAR DE OLIVEIRA-RG. 14.475.096 (DADG/242-P).  
 ANTONIO ROGERIO DE OLIVEIRA COELHO-RG. 17.040.089 (DADG/243-P).  
 IVANETE DOS SANTOS-RG. 14.091.652 (DADG/244-P).

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS.

Agente de Telecomunicações Policial - IRACEMA APARECIDA TURATTI - RG. 4.867.475, classificada no DADG, em exercício na DICOM, 30 dias restantes de licença prêmio, para gozo imediato, referente ao período de 10-11-22 a 11-72 a partir de 21-05-90 - NADA VERDE.

Comunicado a que se refere o artigo 509 do RGS.

Agente de Telecomunicações Policial I - IZLEIA LINA BLANCO - RG. 15.806.054, classificada no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos a partir de 22-05-90-NADA VERDE

Investigador de Polícia II - MARCO ANTONIO LOUZADA -RG. 7.357.816, classificada no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos a partir de 25-04-90 - NADA VERDE.